



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento de Operações Compartilhadas

Coordenação-Geral de Análise de Aquisições de Tecnologia da Informação e Comunicação

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO N.º 4/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, E A VMWARE INTERNATIONAL UNLIMITED COMPANY, VISANDO A DEFINIÇÃO DE PARÂMETROS PARA QUE OS ÓRGÃOS E AS ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO FEDERAL INTEGRANTES DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SISP) UTILIZEM O CATÁLOGO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DESCRITOS NO ANEXO I, ESTABELECIDOS EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS E CONDIÇÕES DESTE TERMO ADITIVO.

A **UNIÃO**, por intermédio da **SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA**, doravante denominada **SGD/ME**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5.º andar, inscrita no CNPJ n.º 00.489.828/0074-00, neste ato representada pelo Secretário de Governo Digital, Senhor **LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO**, brasileiro, portador do CPF n.º 772.059.950-00, nomeado pela Portaria n.º 321, de 11 de abril de 2018, e do outro lado a empresa **VMWARE INTERNATIONAL UNLIMITED COMPANY**, pessoa jurídica de direito privado, doravante denominada **VMware**, conforme a documentação que acompanha este instrumento, com sede em Behan House, Barrack Square, Main St. – Ballincollig – Co. Cork, Irlanda, neste ato representada por **LUCIANO GOMES SILVA**, brasileiro, Procurador, inscrito no CPF n.º 128.707.608-41, resolvem nesta data celebrar o presente **Termo Aditivo ao Acordo n.º 4/2020**, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas seguintes e seus respectivos anexos.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Anexo I ao Acordo Corporativo n.º 4/2020, para atualizar os valores dos Preços Máximos de Compra de Item de TIC (PMC-TIC), que passa a vigorar na forma do Anexo I a este Termo Aditivo (SEI-ME 11783737), a partir da data de assinatura.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do Acordo Corporativo nº 4/2020, assinado entre as partes em 7 de fevereiro de 2020.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes firmam o presente Termo Aditivo ao Acordo Corporativo nº 4/2020, na presença de duas testemunhas.

Documento assinado eletronicamente

LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO

Secretário de Governo Digital

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e
Governo Digital

Ministério da Economia

Documento assinado eletronicamente

LUCIANO GOMES SILVA

Procurador

VMware International Unlimited
Company

TESTEMUNHAS:

Documento assinado eletronicamente

MERCHED CHEHEB DE OLIVEIRA

CPF nº 700.371.081-15

Documento assinado eletronicamente

BRUNO SENA DO AMARAL

CPF nº 785.138.391-91



Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Salin Monteiro, Secretário(a)**, em 04/12/2020, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Sena do Amaral, Usuário Externo**, em 04/12/2020, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Gomes Silva, Usuário Externo**, em 04/12/2020, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Merched Cheheb de Oliveira, Diretor(a)**, em 04/12/2020, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11782721** e o código CRC **B9A37074**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/12/2020 | Edição: 234 | Seção: 3 | Página: 51

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Governo Digital

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo Corporativo nº 4/2020 que celebram a União, por intermédio da Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e a VMware International Unlimited Company.

Processo SEI/ME: nº 19974.100917/2019-42.

Objeto: Atualização de parâmetros para que os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP utilizem a listagem de produtos e serviços e respectivos valores de referência, estabelecidos em conformidade com os termos e condições deste Acordo, em processos de contratação que englobem os produtos ou serviços da VMware previstos e descritos no Anexo I ao Termo Aditivo.

Fundamentação Legal: Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, alterada pela Instrução Normativa SGD/ME nº 202, de 18 de setembro de 2019.

Despesa: O presente Termo Aditivo não contempla repasse de recursos financeiros entre os partícipes.

Prazo de vigência: O Primeiro Termo Aditivo ao Acordo Corporativo nº 4/2020 terá validade a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Data de Assinatura: 4 de dezembro de 2020. Signatários: Luis Felipe Salin Monteiro, Secretário de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e Luciano Gomes Silva, Procurador no Brasil da VMware International Unlimited Company.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.